

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.774 **DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXVII do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] **XXVII** – representantes da 5º Delegacia de Atendimento ao Turista - DEATUR:

Titular: Martha Vergine;
Suplente: Maria Aparecida dos Santos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento